



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RICARDO
HOFMEISTER
DE ALMEIDA
MARTINS
COSTA
21/02/2024 16:05

PORTARIA GP.TRT4 Nº 648, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Ratifica a indicação dos(as) magistrados(as) do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região como Gestores Regionais do Programa Trabalho Seguro, regulamentado pela Resolução CSJT nº 324/2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, § 1º, incisos I e II, da Resolução CSJT nº 324/2022, que dispõe sobre o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho – Programa Trabalho Seguro e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar magistrados(as) representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para compor o referido colegiado, em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2023-2025), ocorrida em 1º.12.2023;

CONSIDERANDO os termos do Ofício GP TRT4 nº 297/2023, que indica magistrado(as) como Gestores Regionais do Programa Trabalho Seguro, regulamentado pela Resolução CSJT nº 324/2022;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 890/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a indicação dos(as) magistrados(as) representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, abaixo nominados(as), como Gestores Regionais do Programa Trabalho Seguro:

- I - Desembargador Marcos Fagundes Salomão;
- II - Desembargador Cláudio Antônio Cassou Barbosa (atuará como Gestor Regional Adjunto);
- III - Juiz do Trabalho Marcelo Caon Pereira.

Art. 2º A presente designação tem efeitos a contar de 07.12.2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4 Região - RS

